

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

-----CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

## LEI Nº 0310/2002

DATA: 19 de dezembro de 2.002

**SÚMULA**: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.400,00** (Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de *R\$ 49.400,00* ( Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO		
041220712-003 31901100	Atividades do Gabinete Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	2.400,00
03.00 03.01 041220712-004 31901100	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO Manutenção da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	4.000,00
04.00 04.02 288430002-009 46907105	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE Amortização e Encargos Financiamento Amortização da Dívida Contratada	R\$	5.000,00
06.00 06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E E DIVISÃO DE ENSINO	SPO	RTES
123614312-013 33903900	Manut. da Rede Municipal de Ensino Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	6.000,00
123614312-014 33903900	Transporte Escolar Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	6.000,00
06.02 133925112-021 33903900	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Eventos Culturais Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	10.000,00
07.00 07.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOC DIVISÃO DE SAÚDE	IAL	

103013392-022	Manut. dos Serv. de Saúde		
31901100	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$	6.000,00
103012912-024	Contribuições Previdenciárias		
31901300	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
07.03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082422612-027	Atividade da Unidade		
33504300	Subvenções Sociais	R\$	5.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 04.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
288430002-009	Amortização e Encargos Financiamento		
32902105	Juros da Dívida Contratada	R\$	10.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
05.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
267827422-010	Manut. Geral Serv. Rodoviários		
33903900	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	6.400,00
267827421-002	Pavimentação de Rodov. e Obras de Artes		
44905102	Obras e Instalações - Dom. Públ.	R\$	33.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dois.

ADELAR ADELTO BEN Prefeito em Exercício

PUBLICADO

Jornal: DE ВЕЦТЕЙО

Edição: 2.405

Data: 27.12.03